



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

(Projeto de Lei do Executivo 79/2020)

LEI N° 3.905/2020 de 28 de dezembro de 2020

“Substitui os Anexos “Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais”, “Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos” e “Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”, conforme os Artigos 3.º e 4.º da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual - Exercício Financeiro de 2021. ”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam substituídos os Anexos “Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais”, “Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos” e “Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”, conforme os Artigos 3.º e 4.º da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual - Exercício Financeiro de 2021.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal